



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 037/2023

Assunto: Contratação de serviços especializados para realizar filmagem com projeção de toda a Sessão Solene ao vivo através de telão de 3x2 metros, em tela translúcida e fornecer álbum contendo 50 fotografias 20x30 da Sessão solene dos 76 anos de emancipação Político-administrativa de Porciúncula/RJ.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **SILVANA PATUSCO DA ROCHA 07041509729**, com CNPJ sob o nº 13.045.536/0001-75, ao preço total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a fim de prestar o serviço de filmagem com projeção de toda a Sessão Solene ao vivo através de telão de 3x2 metros, em tela translúcida e fornecer álbum contendo 50 fotografias 20x30 da Sessão solene dos 76 anos de emancipação Político-administrativa de Porciúncula/RJ.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 31 de julho de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente